Diário Oficial
do Município de Penedo
diario.penedo.al.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Quarta-feira, 04 de novembro de 2026 - 12:06:38 | Ano XIV - Edição Nº 5821

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Portaria **Pág. 02**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

`a3390dd667d2555522d3c02128d27c960e30fc9aef42dea5663433afcc348fdf`

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 14.150, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidora para responder interinamente pela Controladoria-Geral do Município de Penedo, durante o período de afastamento da titular, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela vigente Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LARISSA COSTA MIRANDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20.447, para responder interinamente pela Controladoria-Geral do Município, durante o período de afastamento da titular da pasta, em razão do gozo de férias, compreendido entre 16 de novembro e 05 de dezembro de 2026.

Art. 2º Durante o período de designação, a servidora ficará responsável pelo exercício das atribuições inerentes à Controladoria-Geral do Município, assegurada a continuidade dos serviços administrativos da respectiva unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período estabelecido no art. 1º.

Dê-se ciência.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penedo, 3 de novembro de 2026, 390º ano de elevação à categoria de Vila e 184º ano de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES:12359076434
Assinado de forma digital por RONALDO PEREIRA LOPES:12359076434
Dados: 2026.11.04 10:34:53 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL